



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 295/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 047/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

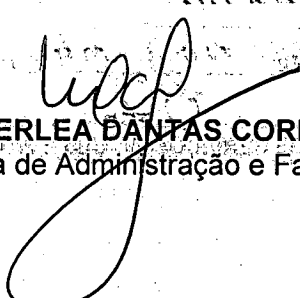
R E S O L V E:

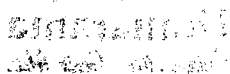
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº047/2008 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de materiais para serem utilizados nas oficinas mecanicas desta prefeitura, tendo sido declarada vencedora a empresa: A BITTENCOURT & D BITENCOURT LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,36, .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

010016Z 24 AUG 78 0000

© 2006 by John Wiley & Sons, Inc.

[illegible]

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

2000235

[illegible]

Journal of Management Inquiry 18(6)

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 2008
DE N.º 8249
UMUARAMA, 07 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO